



VI Seminário Internacional
de Pesquisa e Estudos Qualitativos
22 a 24 de setembro de 2021

Pesquisa Qualitativa

ÉTICA - LÓGICA
EPISTEMOLOGIA

A Plataforma Brasil: o que ela mostra e o que ela esconde.

Dartel Ferrari de Lima

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

dartelferrari07@gmail.com

A normatização da ética em pesquisa envolvendo humanos permaneceu por muito tempo à margem das preocupações sociais. No entanto, os excessos de pesquisadores ao pesquisar, legitimaram a necessidade de controle ético nas pesquisas. Com isso, parece haver pouco espaço para se opor à importância desse controle, mas há ainda, muito espaço a se preencher até que a sua aplicação se adeque aos diferentes cenários investigativos. No Brasil, a regulação do controle ético na pesquisa envolvendo humanos é compartilhado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS), pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) e pelos Comitês de Ética locais (CEP), sendo a Conep, a reguladora das diretrizes do sistema (Sistema CEP-Conep). A criação da Plataforma Brasil (PB), uma base nacional e unificada de registros de pesquisas envolvendo seres humanos para todo o sistema CEP/Conep, em funcionamento desde 2011, se apresenta para tornar os processos de submissão e apreciação ética dos projetos de pesquisa, mais seguros, rápidos e confiáveis. Até a data limite de 28/07/2021, a PB exibia uma rede de 858 comitês de ética espalhados pelo território nacional, constituídos de 12.570 membros; 912.300 usuários cadastrados, com acréscimo médio mensal de, aproximadamente 8.600 novos cadastros; 749.650 projetos de pesquisas acumulados desde sua criação, sendo 44.111 nos últimos seis meses (data limite); 27.540 instituições públicas e privadas cadastradas, sendo 1.422 instituições internacionais. No entanto, esse rendimento virtuoso da PB, guarda descontentamentos amornados de pesquisadores das áreas de Ciências Humanas e Sociais em relação a inadequações do sistema para conceber pesquisas fora do escopo biomédico (intensão primária do sistema). Muito embora, alguns progressos tenham sido firmados, haja vista a criação da Resolução 510/2016 do CNS, dispendo sobre as normas éticas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais com humanos, parece ser uma obra não acabada. Percebe-se nessa disposição de objetos, ainda que velada, uma polarização intencional de interesses diversos de quem reivindica e de quem concede. O pior cenário aqui projetado, é o estreitamento do diálogo do sistema CEP-Conep em troca da manutenção de seu domínio.